

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
GOVERNAMENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2019

Ata da quarta Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade, realizada às 16 horas do dia 26 de abril de 2019.

Aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 16:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A – EMAG - Imprensa da Cidade, cuja pauta da reunião tem os seguintes assuntos na ordem do dia, sendo: **1º) ATA da 3ª reunião de 2019 do Conselho Fiscal da Imprensa da Cidade; 2º) Ofício IC/PRE nº 032/2019.** O Presidente do Conselho de Administração iniciou por dar ciência aos presentes do recebimento da Ata da 3ª reunião do Conselho Fiscal ocorrida 27/03/2019, a qual foi assinada e disponibilizada no dia 24/04/19, data da reunião de abril/19, em seguida, passando ao **2º item** da pauta, o Presidente deu ciência do encaminhamento de Ofício IC/PRE 032/2019, datado de 22/04/19, à Chefia de Gabinete do Sr. Prefeito que trata da Convocação de Assembleia Geral Ordinária Anual –AGO da empresa a se realizar em 30/04/19, em observância à Lei das S/A, que se encontra inserido no processo instrutivo 01/400.062/2019 para, em prosseguindo nos termos do ofício, ser tramitado para a Controladoria Geral do Município para as devidas providências. O Presidente da Empresa comunicou que, diante da liberação de Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis da empresa em 31/12/2018, com base no qual o Parecer do Conselho de Administração datado de 12/04/19 foi, da mesma forma, favorável a aprovação das contas, a empresa publicou em 22/04/19 no DO do município tais demonstrações, assim como no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em um jornal especializado. O Presidente informou que em decorrência de tarefas inadiáveis durante o mês de abril/19, o mesmo apesar de planejar suas férias para o referido mês, optou por fracionar o período de 30 dias de suas férias em 3 oportunidades de 10 dias corridos cada, sendo a primeira no período de 06 a 15/05/2019. Todos os membros se deram por notificados em quórum mínimo admitido pelo Estatuto Social da Empresa.

Sem que houvesse outra manifestação e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata assinada pelos Conselheiros participantes da Reunião, que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.


Roberto Miguel Pereira
Presidente


Marluci Alves
Conselheira


Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Conselheira